



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços para manutenção do veículo Grand Siena placa RCB-8F15 da Câmara Municipal de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **51.469.356 HIGOR FERNANDES ASSIS**, inscrita no CNPJ 51.469.356/0001-00, porque apresentou o menor preço para todos os itens **R\$ 13.165,00** (treze mil cento e sessenta e cinco reais), conforme discriminação a seguir:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SE	SERVIÇOS RETIFICA BLOCO E CABEÇOTE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	1	SE	MAO DE OBRA MONTAR E DESMONTAR MOTOR	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
3	1	SE	REVISÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
4	1	SE	REVISÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
5	1	SE	REVISÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
6	1	SE	SERVIÇO PASSAGEM DE APARELHO PARA CORREÇÃO DE FALHAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	1	SE	SERVIÇO RETIFICAR PARA CHOQUE E COLOCAR DE VOLTA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	1	SE	SERVIÇO LIMPEZA DE BICOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	1	SE	SERVIÇO SOLDA DE ALUMÍNIO EM CONDUTORES DO GÁS DO AR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	1	SE	SERVIÇOS REVISÃO SUSPENSÃO COMPLETA	R\$ 665,00	R\$ 665,00
TOTAL					R\$ 13.165,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **51.469.356 HIGOR FERNANDES ASSIS**, inscrita no CNPJ 51.469.356/0001-00, porque apresentou o menor preço para todos os itens **R\$ 13.165,00** (treze mil cento e sessenta e cinco reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e portaria 01/2024.

Câmara de Doverlândia/GO, 26 de setembro de 2024.

Mardemy José de Moraes
Presidente da Câmara

Avenida José Alves de Assis, nº 470, Centro, CEP: 75.855-000 – Doverlândia – Go.